

Fale com a **COPASA 115**

Pág.: 01/02

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV JOSE FARIA DA ROCHA 4092
 CIDADE JARDIM ELDORADO
 De 08:30 as 16:30

ASSOC DO BAIRRO BELA VISTA ASCOBEV
 AV JOSE DINIZ E SILVA
 BELA VISTA

351

MG

CEP: 32010-330

CONTAGEM

REFERÊNCIA DA FATURA

IDENTIFICADOR USUÁRIO

MATRÍCULA

0 015 380 050 0

0 001 165 094 0

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês
001.18.62352637-8	28/11/2018	28/11/2018	11/2018

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS								
	Atual	Anterior	m ³	Litros		Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública			
Y09N 0563632	1469 05/11/2018	1431 04/10/2018	38	38.000	05/12/2018	Água			1			1		
			Dias de consumo: 32			Esgoto			1			1		

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA

CALCULO COMERCIAL

Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 Litros	Consumo da faixa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
NOV/2018	38.000	32	1.187	FIXA	--	1	--	23,94	--	22,72	46,66
OUT/2018	22.000	29	758	0 A 5	1	5,00	2,82000	14,10	2,69000	13,45	27,55
SET/2018	16.000	30	533	5 A 10	1	5,00	3,82600	19,13	3,64700	18,23	37,36
AGO/2018	13.000	31	419	10 A 20	1	9,00	8,52800	76,75	8,08600	72,77	149,52
JUL/2018	14.000	29	482								
JUN/2018	10.000	30	333								
MAI/2018	19.000	32	593								
ABR/2018	16.000	30	533								
MAR/2018	13.000	33	393								
FEB/2018	12.000	28	428								
JAN/2018	14.000	31	451								
DEZ/2017	15.000	32	468								
SOMA				19,00000		19,00		133,92		127,17	261,09
										VOLUME RATEADO	m ³

CONSUMO MÉDIO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LANÇAMENTOS

m ³	litros
19	19.000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

1.187 LITROS DE ÁGUA

Água	Esgoto
8,05	7,65

ABASTECIMENTO DE AGUA	257,75
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	244,85
MULTA P/ATRASSO /MES 09/2018 FAT: 00118501331394	3,65
JUROS DE MORA	0,02
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,02
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,04

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 33,18

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/12/2018

*****R\$506,33

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
 (Port. n 2914 - Mins. da Saúde - Dec. n 5440)

Período: 09/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto(*) Turbidez
Mínimo	221	221	64	221	0
Analisadas	245	245	77	245	0
Fora Padrões	0	1	0	0	0
Dentro Padrões	245	244	77	245	0

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 10/12/18

M. G. 9076

1º RESPONSÁVEL C.I.

M. G. 9076
 2º RESPONSÁVEL C.I.

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO VOCÊ EVITA:
 Cobrança de multa de 2%, juros de mora e atualização monetária,
 emissão de aviso de débito e suspensão do fornecimento

INFORMAÇÕES GERAIS

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA

2ª via emitida em: 28/11/2018

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	MÊS/REF.:	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0 001 165 094 0	001.18.62352637-8	11/2018	10/12/2018	*****R\$506,33

8262000005-5 06330019100-2 11862352637-3 83118600522-7

(AUTENTICAR NO VERSO)





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/12/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.48.57
2818502818

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO B BELA VISTA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 43.652-6
EFETUADO POR: MARIA C M MONTEIRO

=====			
Convenio	CIA DE SANEAMENTO DE MG		
Codigo de Barras	82620000005-5	06330019100-2	
	11862352637-3	83118600522-7	
Data do pagamento		10/12/2018	
Valor em Dinheiro		506,33	
Valor em Cheque		0,00	
Valor Total		506,33	

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JC531079 JOANIZIO JARDIM DE
JC531080 MARIA C M MONTEIRO

10/12/2018 14:42:21
10/12/2018 14:48:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC531080 MARIA C M MONTEIRO.

Justificativa nº 002/2019

Contagem, 16 de Janeiro de 2019

À
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS
Excelentíssima Senhora Luzia Maria Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Recolhimento de Multas e Juros com a utilização de recursos do Convênio.

Associação do Bairro Bela Vista – ASCOBEV, inscrita no CNPJ: 18.261.586/0001-03, estabelecida a Avenida José Diniz e Silva, nº 351 – Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP: 32.010-330, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, informar que providenciará a devolução do recurso referente aos encargos aplicados na Fatura COPASA, competência novembro/2018, de valor compreendido em R\$ 506,33 (quinhentos e seis reais e trinta e três centavos) sendo que os encargos perfazem a quantia de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos). Assegura-se que, tal montante será apresentado na próxima prestação.

Assim, assevera que estes recursos serão posteriormente devolvidos através de depósito bancário, em conformidade com o Manual de Prestação de Contas - Parcerias Voluntárias elaborado pela Controladoria Geral do Município e Termo de Fomento assinado entre as partes, conforme se infere:

4.1.2 Das vedações

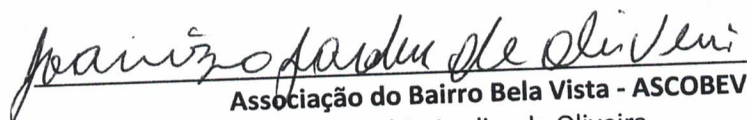
Os recursos deverão ser movimentados na conta bancária específica indicada pela própria entidade, sendo vedada:

- * A realização de despesas anterior e posterior à data da vigência;
- * A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento;
- * O pagamento de tarifas bancárias, juros e multas;
- * A transferência e a movimentação dos recursos entre contas bancárias diversas;
- * Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- * Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor;
- * Realização de despesas com publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos e que conste claramente no plano de trabalho.

Ademais, cabe elucidar que pelo fato de ser a primeira experiência desta entidade em Prestação de Contas, fez-se necessária a utilização de todo o prazo. Todavia, se compromete a não mais cometer estes equívocos que ocasionam a devolução dos recursos.

Diante do exposto, nos colocamos disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Associação do Bairro Bela Vista - ASCOBEV

Joánizio Jardim de Oliveira
Presidente